



RESOLUÇÃO INTERNA-PPGEPS Nº 01/2020

Homologada pelo Colegiado em 04 de maio de 2020.

Orientações sobre elaboração, apresentação e defesa dos trabalhos de dissertações do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas (PPGEPS) da Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

1 APRESENTAÇÃO

Art. 1º. Em atendimento à Resolução nº 31/2019 do CONSEPE/UFPB, que “Aprova o Regulamento e a Estrutura Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção e Sistemas”, esse documento apresenta normas específicas para elaboração, apresentação e defesa do trabalho final.

2 ELABORAÇÃO

Art. 2º. São aceitas **duas opções para elaboração de trabalhos de conclusão**, sendo uma no MODELO CLÁSSICO DE DISSERTAÇÃO e a segunda no MODELO EM FORMATO DE COMPILAÇÃO DE ARTIGOS CIENTÍFICOS, ambos obedecendo a uma mesma formatação acadêmica padrão de trabalhos de conclusão. A seleção de um dos dois modelos **é uma decisão conjunta entre discente e orientador**.

Art. 3º. Para garantir **padronização** na estrutura e apresentação formal dos trabalhos acadêmico-científicos deste Programa, devem ser observadas as exigências estruturais, de formatação, citações e referências exigidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou pela American Psychological Association (APA) ou pelo Chicago-Style Citation ou pela Harvard Style, ou outra Norma, desde que seja **uma decisão conjunta entre discente e orientador**.

Parágrafo único: O PPGEPS disponibiliza quatro templates (dois em Microsoft *Word* e dois em LaTeX) para a elaboração dos trabalhos de dissertação.

2.1 Estrutura da dissertação no modelo clássico

Art. 4º. A estrutura da dissertação no modelo clássico deve compreender os seguintes elementos:

- Externo

Capa e lombada.

- Pré-textual

Folha de rosto, folha de aprovação da dissertação, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo na língua vernácula, resumo em



língua inglesa, sumário, lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, apresentação (opcional).

- Textual

a) Introdução. Sugere-se os seguintes conteúdos: apresentação do tema e problema de pesquisa, objetivos, justificativa, delimitação do trabalho (opcional), estrutura da dissertação.

b) Revisão de Literatura/Referencial Teórico.

c) Procedimentos metodológicos. Sugere-se que sejam explicitados os métodos empregados, instrumentos de coleta de dados e meios para operacionalização da pesquisa.

d) Resultados e Discussão.

e) Conclusões/Considerações Finais. Sugere-se que sejam apresentadas respostas às indagações enunciadas na introdução e detalhadas nos objetivos do estudo, contribuições teóricas e práticas/gerenciais, limitações, e sugestões de novas pesquisas.

- Pós-textual

a) Referências.

b) Glossário, Apêndices, Anexos, Índice (opcionais).

2.2 Estrutura da dissertação no modelo em formato de compilação de artigos científicos

Art. 5º. A estrutura da dissertação no modelo em formato de compilação de artigos científicos deve compreender os seguintes aspectos:

- Externo

Capa e lombada.

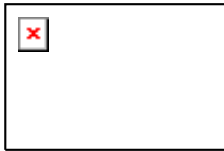
- Pré-textual

Folha de rosto, folha de aprovação da dissertação, dedicatória (opcional), agradecimentos (opcional), epígrafe (opcional), resumo na língua vernácula, resumos nas línguas estrangeiras (inglês), lista de ilustrações, lista de tabelas, lista de abreviaturas e siglas, lista de símbolos, sumário, apresentação (opcional).

- Textual

a) Texto introdutório. Sugere-se a apresentação do tema, lacunas que levam ao problema de pesquisa, objetivos, contribuições, métodos, delimitação do trabalho (opcional). O texto integrativo **deve mostrar a sinergia** entre os objetivos, métodos e resultados do trabalho, podendo ser criada uma subseção específica para isso.

b) Artigos na íntegra, com indicação dos seus dados de citação, se houver (revista, ano, demais autores etc.), onde cada artigo constituirá um capítulo do trabalho de dissertação. Recomenda-se que a dissertação contemple pelo menos um artigo submetido a periódico indexado na base *Web of Science* com JCR igual ou maior que 0,5.



c) Considerações finais. Sugere-se que sejam apresentados os principais resultados da pesquisa, discussões, contribuições científicas e técnicas, bem como limitações e possibilidades de novas pesquisas (em relação a cada um dos artigos).

- Pós-textual

- a) As referências devem ser listadas ao final de cada capítulo de artigo.
- b) Glossário, Apêndices, Anexos, Índice (opcionais).

Parágrafo primeiro: A dissertação no formato de compilação de artigos deverá ter no **mínimo dois artigos**, sendo que a quantidade de artigos deverá ser apresentada no texto integrativo, e definida em conjunto pelo discente e orientador.

Parágrafo segundo: Para a defesa final o aluno deverá ter submetido pelo menos um dos artigos, **estando este em processo de revisão**.

2.3 Uso de língua estrangeira

Art. 6º. A Resolução nº 06/2018 do CONSUNI/UFPB define, em seu Art. 10, que as dissertações e teses poderão ser redigidas e defendidas em português ou em outro idioma. Dessa forma, as dissertações do PPGEPS poderão ser redigidas em português ou em inglês.

Parágrafo único: A opção pela escrita em inglês requer, necessariamente, que seja apresentado, dentre os documentos para agendamento da defesa, um documento assinado pelo orientador afirmando concordância com a escrita naquele idioma.

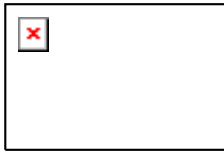
3 APRESENTAÇÃO E DEFESA DOS TRABALHOS

Art. 7º. A Resolução nº 31/2019 do CONSEPE/UFPB define, em seu Art. 62, que a defesa de trabalho final deverá ocorrer de forma oral em sessão pública de modo presencial ou por videoconferência divulgada previamente no site do Programa. Em tal sessão pública, o discente deverá apresentar oralmente seu trabalho de dissertação em até 40 minutos.

§ 1º Encerrada a apresentação oral pelo discente, será iniciado o processo de arguição do discente pela comissão examinadora.

§ 2º Após a arguição, a comissão examinadora deverá dar a palavra ao público presente para contribuições e questionamentos acerca do trabalho apresentado.

§ 3º Encerradas as manifestações dos presentes na sessão, será dada continuidade ao processo de julgamento do trabalho final de dissertação conforme o que preceitua o Art. 64, parágrafo 6º, da Resolução nº 31/2019 do CONSEPE/UFPB.



4 DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8. Os casos omissos neste documento serão resolvidos pelo Colegiado do PPGEPS.

Art. 9. Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação pelo Colegiado do PPGEPS.

Cláudia Fabiana Gohr
Coordenadora do PPGEPS

Hugo Harry Frederico R. Kramer
Vice-Coordenador do PPGEPS

Emitido em 04/05/2020

REGULAMENTO Nº RES012020/2020 - PPGEPS (11.00.55.55)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/05/2020 21:11)
CLAUDIA FABIANA GOHR
COORDENADOR DE CURSO
1642093

(Assinado digitalmente em 04/05/2020 19:26)
HUGO HARRY FREDERICO R KRAMER
COORDENADOR DE CURSO
2366533

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **1**,
ano: **2020**, documento (espécie): **REGULAMENTO**, data de emissão: **04/05/2020** e o código de verificação:
641ed99ed5